

1ª Discussão em 04/04/2002
2ª Discussão em 18/04/2002



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1001/2001

Projeto de LEI nº 032/2001 data 04 / 12 / 01

Assunto: **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Comissões
de Justiça
Em, 05/12/2001
Presidente

Autor: **JOCELEM GONÇALVES DE JESUS**

1ª discussão em 04/04/02

2ª discussão em 18/04/02

3ª discussão em 02/05/02

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 02/05/02
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2001

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ceciliana Vieira dos Santos**, aquela na comunidade de Limeira, que parte da Av. Principal e vai até a residência do Sr. Benedito Ramalhete.

Art. 2º - As despesas com as placas de denominação da referida rua ficarão a encargo da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 043/94.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2001.

JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por
Sala das Sessões 04/12/2001
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 1001/01 Fls. 79

Anchieta-ES 04/12/01

Hora: 13/15



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto: Lei 032/2001
Autor: JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta douta comissão, seguimos na integra o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foram de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto. É o nosso parecer.

Sala das sessões, 22 de Março de 2002.

ROBINSON JORGE ANTUNES

Relator

AMARILDO CALENZANI

Presidente

PIO SALARINI

Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

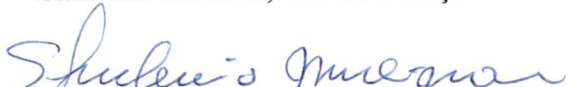
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto: LEI 032/2001
Autor: JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta comissão, venho apresentar parecer ao Projeto de Lei acima referido onde o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que o comprometa e desta forma somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto e que o mesmo possa ser aprovado com a emenda apresentada por esta comissão. É o nosso parecer.

Sala das sessões, 22 de Março de 2002.



SHULÊNIO MULINARI

Relator



SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Presidente


PIO SALARINI
Membro Ad-hoc